



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-CPL PARA EXECUÇÃO EM REGIME DO TIPO: Menor Preço na taxa de Serviço com critério de Maior Percentual de Desconto sobre os serviços de Agência de Viagem. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

OCORRÊNCIAS: Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **janeiro** de 2013, às 14 (dez) horas, na Rua Umiri nº 781 – Conjunto Macurany – Sede do Poder Legislativo Municipal, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Titular da Câmara Municipal de Parintins e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 007/2013- CMP, de 03 de janeiro de 2013, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 regulado pelo Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP, de 09 de abril de 2007 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 003/2013-CPL** da Câmara Municipal de Parintins. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"**. Inicialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o pregoeiro titular abriu a sessão, verificou o rol de licitantes credenciadas, encontrando-se presente 04 (quatro) licitantes interessadas, a saber: **Empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.181.341/0001-15, na pessoa de seu representante legal o Sra. TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO; Empresa YARA TURISMO E OPERADORA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.160.854/0001-47, na pessoa do seu representante legal o Sra. IZANDRA RIBEIRO DE SOUZA; Empresa PIMENTEL E ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.048.557/0001-70, na pessoa do seu representante legal o Sra. MARQUILENE DE ARAÚJO.** Posteriormente, foram recebidas as declarações que atendiam todas as Exigências de Habilitação, o Atestado de Inadimplência, o Envelope com a Proposta de Preço e Documentação de Habilitação das Licitantes, devidamente assinados pelo licitante, pregoeiro e equipe de apoio. Abertos os envelopes das Propostas de Preço, foram analisados e verificado se atendia às exigências do Edital. Após verificação, passou-se para a fase de lances e negociação de menores preços. Posterior às negociações, conhecido o lance vencedor, tendo sido o preço ofertado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita, sendo o menor lance da Empresa **PIMENTEL E ARAÚJO LTDA**, que ofertou o Maior Percentual de desconto sobre a Taxa de Serviço, sendo 41% (quarenta e um por cento). O pregoeiro facultou a palavra às licitantes para manifestação e interposição de recursos contra a decisão anunciada, sendo que a **Empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA** manifestou o desejo de interpor recursos contra a decisão do Pregoeiro. De



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

acordo com o que estabelece o art 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, foi concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde já cientes que após a entrada do recurso tem o mesmo prazo para recorrer. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes.

CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Titular

EQUIPE DE APOIO:

ALTAIR TRINDADE BRANDÃO

MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA

SANDRO HELENO DE VILHENA

LICITANTES:

UATUMÃ EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO

YARA TURISMO E OPERADORA DE VIAGENS LTDA
IZANDRA RIBEIRO DE SOUZA

PIMENTEL E ARAÚJO LTDA
MARQUILENE DE ARAÚJO

